

se refere o item anterior e até o dia 10 de setembro de 2021 e divulgará, no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>), a lista de candidatas que tiveram seus pedidos deferidos.

2.5.5. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não serão gerados boletos para pagamentos.

2.5.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia do vencimento, atentando-se para o horário bancário.

2.5.7. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.5.8. Em substituição à prova de língua inglesa, o candidato poderá solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando documento, em pdf único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública, inserindo comprovante de aprovação em nível intermediário ou avançado em um dos seguintes exames: TOEFL ("Test of English as a Foreign Language") e TOEFL IBT ("Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test"), com pontuação mínima de 40; TOEIC ("Test of English for International Communication"), com pontuação mínima de 401; IELTS ("International English Language Testing System"), com pontuação mínima de 3,5; ou CPE ("Cambridge Proficiency in English"), com pontuação mínima PET.

A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada até 03 de setembro de 2021.

Os certificados apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do programa e a lista de dispensados será divulgada no site da Pós-Graduação da FSP no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP em 10 de setembro de 2021.

3 - PROCESSO SELETIVO

São 12 (doze) vagas disponíveis no processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (PMP-ESP).

O Processo Seletivo anual do PMP-ESP será realizado em 3 (três) fases:

3.1 - Primeira Fase:

A primeira fase será constituída por uma prova de proficiência em língua inglesa.

3.1.1. Prova de língua inglesa:

A prova de língua inglesa consistirá na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) propostos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças transmitidas por vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

Data: 06 de outubro de 2021 (quarta-feira)

Horário: 9h – horário de Brasília.

Duração: 3 horas

Local do exame: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 01246-904 – Metrô Clínicas.

A previsão é de que a prova seja presencial. Entretanto, no caso do atual cenário da pandemia não se alterar, a prova será online por meios de plataforma confiável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos serem desligados e guardados sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

Durante a realização da prova, será permitido ao candidato o uso do dicionário. Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento da sala onde será realizado o exame. Para realização do exame, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto.

O resultado da primeira fase será divulgado em 25 de outubro de 2021, no site da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

A reprovação nesta fase não exclui o candidato para concorrer a uma vaga. O PMP-ESP admite que a proficiência da língua inglesa poderá ser comprovada até 12 (doze) meses após a matrícula do aluno.

3.2 - Segunda Fase:

Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 03 de novembro de 2021 a 06 de novembro de 2021 para efetuar a inscrição e inserir os seguintes documentos em PDF:

a. Histórico escolar da Graduação;

b. Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

c. Carta de intenção demonstrando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;

d. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido considerando as linhas de pesquisa (listadas no item 1 deste edital). Uma das linhas de pesquisa, ou ambas, deverá(ão) ser declarada(s). Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados no website do Programa de Pós-Graduação no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

- Para a análise do projeto de pesquisa apresentado, será verificada a compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente com uma delas ou ambas, levando-se em conta a sua adequação aos prazos estabelecidos para realização do Mestrado Profissional. Serão também avaliadas as possibilidades de contribuição da pesquisa científico/tecnológica para o campo da Entomologia em Saúde Pública. Terá peso 06 (seis).

- Na análise do currículo [peso 04 (quatro)] será levada em consideração a trajetória acadêmica e profissional, bem como a produção técnico-científica na área de Entomologia em Saúde Pública, e desempenho escolar compatível: publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada; publicação de livros ou capítulos de livros; e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área do conhecimento.

- Com base na análise dos documentos citados no item 3,2, o Programa atribuirá uma nota de 0(zero) a 10(dez); a ser divulgada em 16 de novembro de 2021, no website do Programa de Pós-Graduação no item ingresso

(<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

O critério para aprovação na segunda fase do Processo Seletivo será a obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete).

O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a terceira fase do Processo Seletivo.

3.3 - Terceira Fase:

Na Terceira Fase, os candidatos serão convocados por e-mail para a arguição, que deverá ser realizada na FSP-USP (Av. Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01246-904), no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá indicar a participação à distância ao se inscrever para

a segunda fase do Processo Seletivo, apresentando justificativa para o pedido.

O candidato receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta fase é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da segunda e da terceira fase. Os candidatos serão classificados em função do valor da sua nota final. A aceitação do aluno no programa se dará em função dessa classificação e de orientador disponível.

Em casos de desistência formal de candidatos selecionados anteriormente, novos candidatos para a arguição (terceira fase) poderão ser convocados até a data final do período da matrícula.

4. Resultado final:

A lista dos candidatos selecionados será publicada em 15 de dezembro de 2021 no site: no item ingresso [http://www.fsp.usp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/](http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/)

4 - MATRÍCULA

Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- Formulário de matrícula e programa de estudos preenchidos, disponíveis para download na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP no item ingresso <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- Cópia do diploma de graduação registrado* (cópia frente e verso) ou certificado de conclusão do curso e colocação de grau;
- Cópia do histórico escolar completo ou certificado com data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido;
- 1 (uma) foto, no formato 3x4, recente, com fundo branco.

- A aceitação do diploma de graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 100 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>

- A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 99 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018> e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

05. Alunos sem comprovação da Proficiência na língua inglesa

Os alunos que não tiveram a proficiência na língua inglesa comprovada poderão apresentar comprovante de aprovação como especificado no item 2.5.8, até 12 meses após a data da matrícula, ou por meio de uma das duas provas a serem organizadas pelo PMP-ESP, nos moldes do item 3.1.1, em 28 de julho de 2022 e 23 de janeiro de 2023.

06 - CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas - Datas

Inscrição na primeira fase - 16/08/2021 a 24/09/2021

Solicitação de dispensa da prova de língua inglesa e isenção do pagamento da taxa de inscrição - 16/08/2021 a 03/09/2021

Divulgação do parecer pela Comissão de Coordenação sobre os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição e dispensa da prova de língua inglesa - 10/09/2021

Prova de língua inglesa - primeira fase - 06/10/2020

Divulgação do resultado da primeira fase - 25/10/2021

Inscrição na segunda fase - 03 a 06/11/2021

Divulgação do resultado da segunda fase - 16/11/2021

Arguição dos candidatos – terceira fase - 22/11 a 03/12/2021

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo - 15/12/2021

Matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo

- Será informado oportunamente

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA N° 17/2021

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Ciências Básicas, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público que o Conselho Técnico Administrativo da FZEA aprovou em 30/06/2021, os pedidos de inscrição dos candidatos Suelen Alves Vianna, Valéria Maria Melleiro Gimenez, João Paulo Rodrigues Marques, Érico Fernando Lopes Pereira da Silva, Ivan Gláucio Paulino Lima e Daniele Fernanda Rosim no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Ciências Básicas, na área de Botânica e Fisiologia Vegetal (Edital de abertura ATAC/FZEA n.12/2021, publicado no D.O.E. de 12/05/2021).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. João Alberto Negrão (ZAB/FZEA/USP)

Prof. Dr. Valdo Rodrigues Herling (ZAZ/FZEA/USP)

Prof. Dr. Fabrício Rossi (ZEB/FZEA/USP)

Suplentes:

Profa. Dra. Eliana Cristina da Silva Rigo (ZAB/FZEA/USP)

Profa. Dra. Lillian Elgalise Techio Pereira (ZAZ/FZEA/USP)

Profa. Dra. Tamara Maria Gomes (ZEB/FZEA/USP)

Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor, Suelen Alves Vianna, Valéria Maria Melleiro Gimenez, João Paulo Rodrigues Marques, Érico Fernando Lopes Pereira da Silva, Ivan Gláucio Paulino Lima e Daniele Fernanda Rosim, para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2021, a partir das 08h00, por meio de aplicativo de videoconferência, cujo link de participação será enviado por e-mail aos candidatos.

EDITAL ATAC/FZEA N° 18/2021

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Ciências Básicas, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público que o Conselho Técnico Administrativo da FZEA aprovou em 30/06/2021, os pedidos de inscrição dos candidatos, Maurício Sérgio Ferreira da Silva Júnior, Alison Carlos Wunderlich, Tiago Milanin, Ricardo Henrique Franco de Oliveira, Lerianna Garcia Reis, Bruno Reis Moreira Nacano, Fernanda Gaudio Augusto, Raquel Peres de Moraes Urano, Thais Camilo Corrêa, Elisa Marcela de Oliveira D'Aurea, Henrique Barbosa Hooper, Camila Vieira, Lucas Gonçalves Queiroz, Andréia Cristina Nakashima Vaz, Denise Taffarello, Ivan Gláucio Paulino Lima e Daniele Fernanda Rosim no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por

prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Ciências Básicas, na área de Ecologia, Zoologia e Microbiologia (Edital de abertura ATAC/FZEA n.11/2021, publicado no D.O.E. de 12/05/2021).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Marcelo de Cerqueira César (ZAB/FZEA/USP)

Profa. Dra. Juliana Coelho da Silveira (ZMV/FZEA/USP)

Profa. Dra. Sarita Bonagurio Gallo (ZAZ/FZEA/USP)

Suplentes:

Prof. Dr. Ernane José Xavier Costa (ZAB/FZEA/USP)

Profa. Dra. Deise Carla Almeida Leite Dellova (ZMV/FZEA/USP)

Profa. Dra. Valéria Maria Lara Carregaro (ZMV/FZEA/USP)

Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor, Alison Carlos Wunderlich, Tiago Milanin, Ricardo Henrique Franco de Oliveira, Fernanda Gaudio Augusto, Raquel Peres de Moraes Urano, Thais Camilo Corrêa, Elisa Marcela de Oliveira D'Aurea, Henrique Barbosa Hooper, Camila Vieira, Lucas Gonçalves Queiroz, Andréia Cristina Nakashima Vaz, Denise Taffarello, Ivan Gláucio Paulino Lima e Daniele Fernanda Rosim, para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2021, a partir das 08h00, por meio de aplicativo de videoconferência, cujo link de participação será enviado por e-mail aos candidatos.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.ATAC.07/2021

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 422ª sessão da Congregação, realizada em 30 de junho de 2021, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2021, conforme edital ICB.ATAC.05/2020 de abertura, publicado no D.O.E de 27 de agosto de 2020, no qual inscreveu-se o Prof. Dr. Marcio Vinicius Bertacine Dias.

A Comissão Julgadora composta pelos Professores: Prof. Dr. Maria Cristina Nonato (Prof. Associado – FCFRP/USP), Frederico José Gueiros Filho (Prof. Associado – IQ/USP), Shaker Chuck Farah (Prof. Titular – IQ/USP), Claudio Romero Farias Marinho (Prof. Associado – ICB/USP), Carlos Frederico Martins Menck (Prof. Titular – ICB/USP) – Presidente, indicou por unanimidade a Doutora Alessandra Pontillo e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2020.1.444.42.3.

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.ATAC.08/2021

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 425ª sessão da Congregação, realizada em 30 de junho de 2021, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2021, conforme edital ICB.ATAC.05/2020 de abertura, publicado no D.O.E de 27 de agosto de 2020, no qual inscreveu-se o Prof. Dr. Lucio Holanda Gondim de Freitas Junior.

A Comissão Julgadora constituída dos seguintes: Membros titulares: Prof. Dr. Edecio Cunha Neto (Professor Associado – FM/USP), Prof. Dr. Eurico de Arruda Neto (Professor Titular – FMRP / USP), Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado (Professor Titular – FM / USP), Profa. Dra. Ana Paula Lepique (Professor Associado – ICB / USP), Prof. Dr. Benedito Correa (Professor Titular – ICB / USP) – Presidente.

As Provas Didática, Escrita, Prática, Arguição do Memorial e Tese, foram realizadas por meio de sistemas de videoconferência, conforme resolução 7955/2020. Considerando os títulos do candidato e seu desempenho nas provas, a Comissão Julgadora decidiu pela sua reprovação no Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Microbiologia, na área específica de virologia, por maioria de 3 a 2. A banca considerou: entretanto, baseada na prova escrita, arguição da tese e memorial do candidato, que a área de Virologia não é a mais adequada para o Dr. Lucio Holanda Gondim de Freitas Junior, o qual não foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2020.1.445.42.0.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC - 015/2021

RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público o resultado final e a classificação do processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Matemática, realizado de acordo com o Edital ATAC - 011/2021, publicado no D.O.E. de 14.05.2021 e 09.06.2021. Inscreveram-se nove candidatos portadores do título de doutor para a primeira etapa: Oscar Armando Hernández Morales, Gilson Reis dos Santos Filho, Diego Alfonso Sandoval Salazar, Rômulo Damascín Chaves dos Santos, Yagor Romano Carvalho, Pedro Iván Suárez Navarro, José Carlos Valencia Alvites, Clayton Suguio Hida, Leonardo Andrés Poveda Cuevas, sendo que Gilson Reis dos Santos Filho e Clayton Suguio Hida faltaram ao Processo Seletivo.

Classificação / Nome do Candidato

1º) José Carlos Valencia Alvites

2º) Oscar Armando Hernández Morales

3º) Yagor Romano Carvalho

4º) Pedro Iván Suárez Navarro

5º) Leonardo Andrés Poveda Cuevas

6º) Rômulo Damascín Chaves dos Santos

7º) Diego Alfonso Sandoval Salazar

Tendo em vista o resultado acima discriminado, o senhor Diretor homologou em 02.07.2021, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística, o relatório final, apresentando pela Comissão Julgadora. (Processo USP n° 2021.1.159.45.2).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Neuroanatomia, nas disciplinas BS320 - Neurociências I e BS280 - Neurociências para Fonoaudiologia, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 06 de agosto de 2021, com início às 08h45, por meio de sistema

de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06 de agosto de 2021 – sexta-feira

08h45 - Abertura

09h00 - Prova de Títulos

11h00 - Prova Didática

14h00 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Shirlei Maria Recco Pimentel, Edison Duarte, José de Anchieta de Castro e Horta Júnior, Elen Haruka Miyabara e Jackson Cioni Bittencourt; Suplentes: Luís Antônio Violin Dias Pereira, Carlos Amílcar Parada, Claudia Herrera Tambeli, Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, José Angelo Camilli, Eduardo Galembeck, Sandra Maria Carmello Guerreiro, Pedro Paulo Corbi, Carmen Veríssima Ferreira Halder, Jesus Carlos Andreo, Luis Fernando Tirapelli, Antonio de Castro Rodrigues, Maeli Dal Pai, Francisco Eduardo Martinez, Classius de Oliveira, Wilson de Mello Júnior, Bruno Cesar Schimming, Sérgio Luis Felisbino e Maria José Salete Viotto

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Elaine Minatel.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na(s) disciplina(s) EF116 Teorias do Conhecimento, do Departamento FEF - Multidisciplinar, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Educação Física, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2021-DTAD-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Morfologia, sub-área de conhecimento Anatomia e na Disciplina de Anatomia junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680, sala 524, 5º andar, Centro, em Araraquara - SP, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1º - LAMIS MEORIN NOGUEIRA – RG - 34.437.416-6.

(Processo nº 88/2021-FO/CAr.)

Araraquara, 02 de julho de 2021.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão-FO/CAr.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 58/2021 – STDARH/FAAC – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 51/2021 - D. FAAC no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea de conhecimento Projeto em Arquitetura e Urbanismo e na disciplina/conjunto de disciplinas: Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção, Paisagismo I: Percepção da Paisagem, Laboratório

de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma, Paisagismo II: Composição de Espaços Livres, Metodologia Científica, História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 041/2021 – STDARH/FAAC, realizado nos dias 21, 22 e 23/06/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS / RG
MIRANDA ZAMBERLAN NEDEL / 420389465-RS
Examinador – Prova de Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média

Examinador 1 – 4,00 / 10,00 (20,00) / 8,00
Examinador 2 – 4,00 / 10,00 (20,00) / 8,00
Examinador 3 – 4,00 / 10,00 (20,00) / 8,00
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,00 / 1º lugar
RENATA LATUF DE OLIVEIRA SANCHEZ / 478666421-SP
Examinador – Prova de Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média

Examinador 1 – 3,00 / 9,00 (18,00) / 7,00
Examinador 2 – 3,00 / 8,00 (16,00) / 6,33
Examinador 3 – 3,00 / 10,00 (20,00) / 7,67
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,00 / 2º lugar
CANDIDATOS NÃO APROVADOS / RG / MÉDIA FINAL
P2021-1509-82RT8ITAO / 341960949-SP / 5,17
P2021-1509-A4M669SA9 / 93875923-PR / 6,56
P2021-1509-LBANST5CT / 403545481-SP / 6,11
AUSENTES/RG
P2021-1509-2L18OEOR / 32985091X-SP
P2021-1509-AAAT9AAA / 2093966-RO

Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital em DOE, através do e-mail: rh.faac@unesp.br. (Proc. 295/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Edital nº 77/2021 - STDARH-IBB

O Vice-Diretor no Exercício da Direção do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, CARLA DE MORAES MACHADO, RG. 47.772.863-7, candidata habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Anatomia e no conjunto de disciplinas: "Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana", junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funciona deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br , dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF e declaração de estar regular junto à Receita Federal - PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referente ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 778/2020-IBB)

Edital nº 78/2021 - STDARH-IBB

O Vice-Diretor no Exercício da Direção do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, CARLA DE MORAES MACHADO, RG. 47.772.863-7, candidata habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Anatomia e no conjunto de disciplinas: "Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor", junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funciona deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br , dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF e declaração de estar regular junto à Receita Federal - PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referente ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 779/2020-IBB)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 148/2021-STDARH-RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Câmpus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Fundamentos da Antropologia, Antropologia Urbana, História da Antropologia Brasileira, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:

GABRIELA GARCIA ANGELICO - RG 294245376
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 6,75 / 18,80 / 8,52
Dr. Andreas Hofbauer / 6,75 / 19,00 / 8,58
Dr. Cauê Gomes Flor / 6,75 / 19,60 / 8,78
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,63 / 1º lugar
SIMONE LIRA DA SILVA - RG 7081699824
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 8,00 / 18,60 / 8,87
Dr. Andreas Hofbauer / 8,00 / 15,50 / 7,83
Dr. Cauê Gomes Flor / 8,00 / 18,80 / 8,93
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,54 / 2º lugar
WESLEI ESTRADIOTE RODRIGUES - RG 327157094
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 5,50 / 19,00 / 8,17
Dr. Andreas Hofbauer / 5,50 / 18,40 / 7,97
Dr. Cauê Gomes Flor / 5,50 / 19,40 / 8,30
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,14 / 3º lugar
DAPHNE ASSIS CORDEIRO 213657034
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 7,15 / 16,60 / 7,92
Dr. Andreas Hofbauer / 7,15 / 15,50 / 7,55
Dr. Cauê Gomes Flor / 7,15 / 13,00 / 6,72
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,39 / 4º lugar
PHELPE CALDAS PONTES CARVALHO - RG 2368000
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 5,50 / 17,20 / 7,57
Dr. Andreas Hofbauer / 5,50 / 15,50 / 7,00
Dr. Cauê Gomes Flor / 5,50 / 16,20 / 7,23
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,27 / 5º lugar
CANDIDATOS INABILITADOS:
RG 350523678
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga / 8,50 / 14,40 / 7,63
Dr. Andreas Hofbauer / 8,50 / 9,50 / 6,00
Dr. Cauê Gomes Flor / 8,50 / 13,00 / 7,17
MÉDIA FINAL: 6,93
CANDIDATOS AUSENTES:
ALEF MONTEIRO DE SOUZA - RG 6843714
FABIANO E SILVA ROCHA - RG 669196319
JEAN PIERRE PIEROTE SILVA - RG 963577204
OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA - RG 232759558
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - RG 14110270

SERGIO PROCOPIO CARMONA MENDES 437330369
Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 241/2021-CM)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Câmpus de Marília, em 01-07-2021, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Fisioterapia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Bioquímica, Farmacodinâmica, Fisiologia do Exercício, Psicofarmacologia, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 23-06-2021, pág. 266, Seção I. (Processo nº 293/2021-STDARH-CM).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL No 169/2021 - STDARH/IGCE/CR

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 36/2021-RUNESP de 08/04/2021, publicado em 09/04/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Computação, sub-área de conhecimento Computação Básica; e na disciplina: "Algoritmos e Técnicas de Programação II" junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário no período de 05/07 a 26/07/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior na área de Computação ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente

ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas _____
Edital nº _____

Nome: _____
RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

Obs.: Documentação que for enviada através do Google Drive, obrigatoriamente deverá estar com a opção de compartilhamento "qualquer pessoa com o link" selecionada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 08/07/2021, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rhigce.rc@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsiderando quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.